



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 115/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 127, DE 02 DE ABRIL DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 127, de 02 de abril de 2001, passa a gorar de acordo com a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CCP 01	R\$ 1.500,00
Tesoureiro	01	CCM 01	R\$ 1.500,00
Secretário Apoio Parlamentar	01	CCP 02	R\$ 937,00
Secretário de Apoio Parlamentar da Secretaria	01	CCM 02	R\$ 937,00
Secretário de Apoio Parlamentar dos Vereadores	03	CCP 01	R\$ 937,00
Diretor de Arquivo	01	CCM 02	R\$ 937,00
Diretor de Patrimônio	01	CCM 02	R\$ 937,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 22 de Dezembro de 2016.

MARIA GRACIETE DONASCIMENTO DANTAS
Prefeita Constitucional

CONFERE COM O ORIGINAL
feitura Municipal de Seridó
CNPJ: 08.916.124/0001-23

Thiago Xavier de Farias
CPF: 015.944.744-51

Av. Senador Rui Carneiro nº 511 Centro CEP 58.158-000

Diário Oficial
São Vicente do Seridó-PB
Publicado em 22/12/2016
Ano 2016 Edição 0216-1-2016
www.saovicentadoserido.pb.gov.br/diario-oficial